



ESTADO DE GOIAS
PODER
LEGISLATIVO
CAMARA
MUNICIPAL DE
SILVANIA

PROTOCOLO N.º: 907

DATA: 18/11/2025 HORA: 13:35

INTERESSADO: ALBA STEFANIA DA SILVA BATISTA E OUTROS

DESTINO: Protocolo

ASSUNTO: Projeto de Lei

Projeto de Lei ----/2025

"Dispõe sobre o tombamento, para fins de proteção e prevenção, da árvore da espécie Sapucaia (Lecythis pisonis),

Localizada na Praça Rui Barbosa no Município de Silvania, e dá outras Providências."

Projeto de Lei nº ____ /2025

“Dispõe sobre o tombamento, para fins de proteção e preservação, da árvore da espécie Sapucaia (Lecythis pisonis), localizada na Praça Rui Barbosa no Município de Silvânia, e dá outras providências”

As Vereadoras Alba Stefânia Silva Batista e Tatiane dos Santos Duarte, do União Brasil (UB), no exercício de seus mandatos e em conformidade com os arts. 37, 196, 198 e 204 da Constituição Federal, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Silvânia, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica tombada, como patrimônio ambiental, histórico, paisagístico e cultural do Município de Silvânia-GO, a árvore da espécie Sapucaia (Lecythis pisonis), localizada na Praça Rui Barbosa.

Art. 2º Fica proibido o corte, a supressão, a poda drástica, o dano ou qualquer intervenção que comprometa a integridade física, biológica ou paisagística da árvore mencionada no art. 1º, salvo em caso de risco iminente à vida, devidamente comprovado por laudo técnico emitido por engenheiro florestal ou biólogo.

Art. 3º Em caso de necessidade de intervenção mínima para manejo ou tratamento, esta deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental municipal competente e acompanhada de relatório técnico.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para identificação, cercamento, cuidados fitossanitários e manutenção da árvore tombada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Silvânia - GO, 18 de novembro de 2025.


Vereadora Alba Stefânia Silva Batista
União Brasil (UB)


Vereadora Tatiane dos Santos Duarte
União Brasil (UB)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover o tombamento e proteger a árvore da espécie Sapucaia (*Lecythis pisonis*), situada na Praça Rui Barbosa, reconhecida por sua importância ambiental, histórica e afetiva para a população local.

A Sapucaia é uma espécie nativa da Mata Atlântica e do Cerrado, considerada de grande relevância ecológica por sua longevidade, resistência e função ambiental, contribuindo para o equilíbrio climático, abrigo da fauna e manutenção da biodiversidade urbana.

Além de seu valor ambiental, a árvore localizada na referida praça possui relevância simbólica e cultural, sendo reconhecida pela comunidade como elemento integrante da história da cidade, marco paisagístico e ponto de referência afetiva para gerações de moradores.

O tombamento se justifica ainda mais diante da crescente necessidade de preservação das áreas verdes urbanas, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, proteção ambiental e promoção da qualidade de vida previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na legislação ambiental vigente.

Diante do exposto, e considerando o dever do Poder Público de proteger o meio ambiente e o patrimônio natural, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Silvânia - GO, 18 de novembro de 2025.


Vereadora Alba Stefânia Silva Batista
União Brasil (UB)


Vereadora Tatiane dos Santos Duarte
União Brasil (UB)